

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43807304269		Código da Natureza Jurídica 2135		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FABIELI GELATTI NIEDERAUER

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP

RSP2200790725

SANTA MARIA

Local

20 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





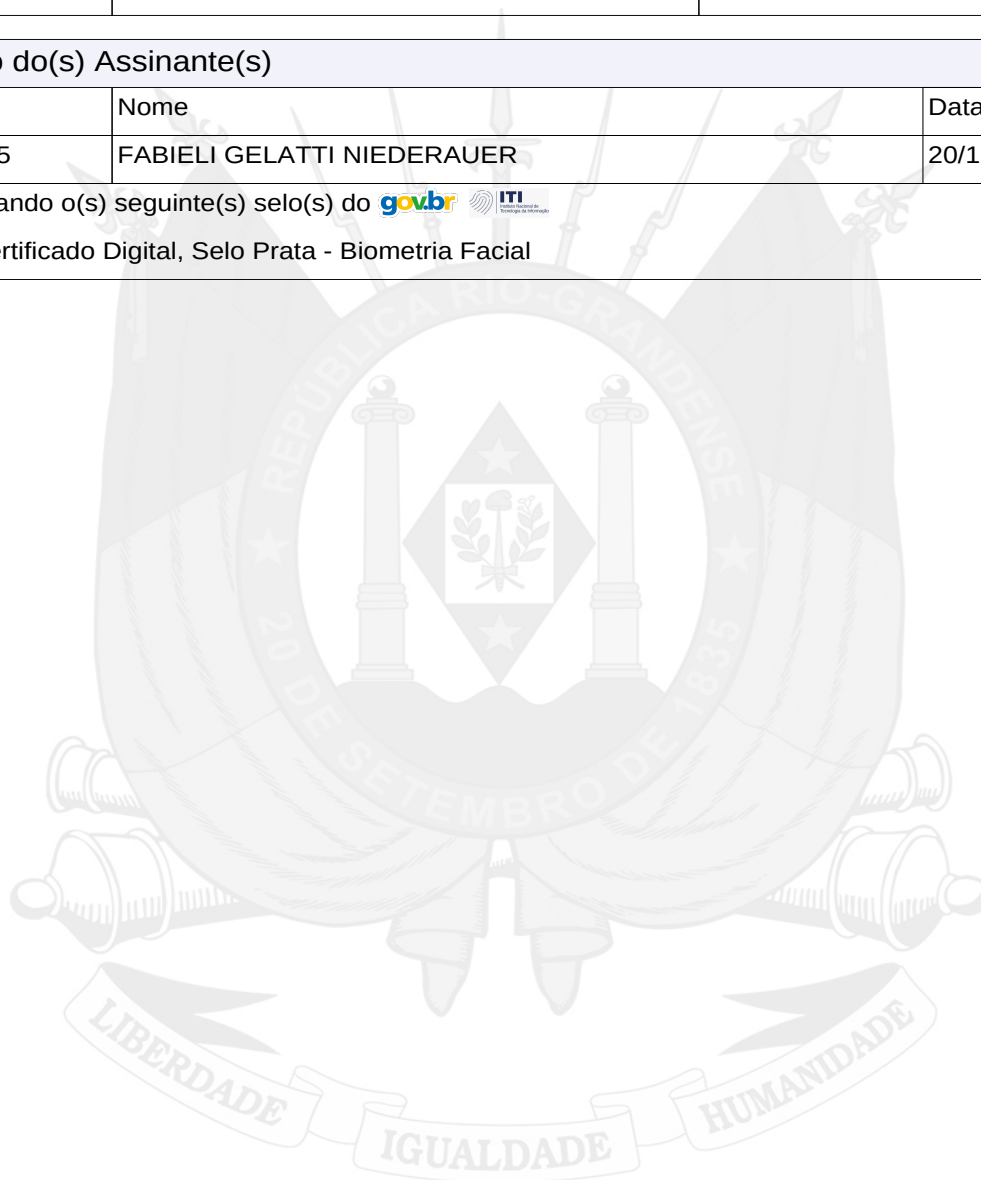
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/473.870-4	RSP2200790725	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.124.590-85	FABIELI GELATTI NIEDERAUER	20/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8610667 em 20/12/2022 da Empresa FABIELI GELATTI NIEDERAUER, CNPJ 32149895000117 e protocolo 224738704 - 20/12/2022. Autenticação: 46CA6F4BC676EEF46B458E6DCA7FC22DCC56ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/473.870-4 e o código de segurança eVXf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

FABIELI GELATTI NIEDERAUER

FABIELI GELATTI NIEDERAUER, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 30/10/1992, nº do CPF: 028.124.590-85, identidade: 4103226082, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA RADIALISTA OSVALDO NOBRE, número 636, bairro JUSCELINO KUBITSCHKE, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.035-000, na qualidade de titular da **FABIELI GELATTI NIEDERAUER 02812459085**, com sede na RUA RADIALISTA OSVALDO NOBRE, número 636, bairro JUSCELINO KUBITSCHKE, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.035-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 32.149.895/0001-17, resolve:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser **FABIELI GELATTI NIEDERAUER**.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)



Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na(o) RUA RADIALISTA OSVALDO NOBRE, número 636, bairro JUSCELINO KUBITSCHKE, município SANTA MARIA - RS, CEP: 97.035-000.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - O empresário individual passa a ter por objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR E PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA BUFE BANQUETES COQUETEIS E RECEPCOES SERVICOS DE ORGANIZACAO E PROMOCAO DE FEIRAS LEILOES CONGRESSOS CONVENCOES CONFERENCIAS E EXPOSICOES COMERCIAIS E PROFISSIONAIS INCLUINDO OU NAO O FORNECIMENTO DE PESSOAL PARA OPERAR A INFRA-ESTRUTURA DOS LUGARES ONDE OCORREM ESSES EVENTOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS FAMILIARES E FORMATURAS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS



COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



Cláusula Quarta - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

SANTA MARIA, 20 de dezembro de 2022.



FABIELI GELATTI NIEDERAUER: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8610667 em 20/12/2022 da Empresa FABIÉLI GELATTI NIEDERAUER, CNPJ 32149895000117 e protocolo 224738704 - 20/12/2022. Autenticação: 46CA6F4BC676EEF46B458E6DCA7FC22DCC56ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/473.870-4 e o código de segurança eVXf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



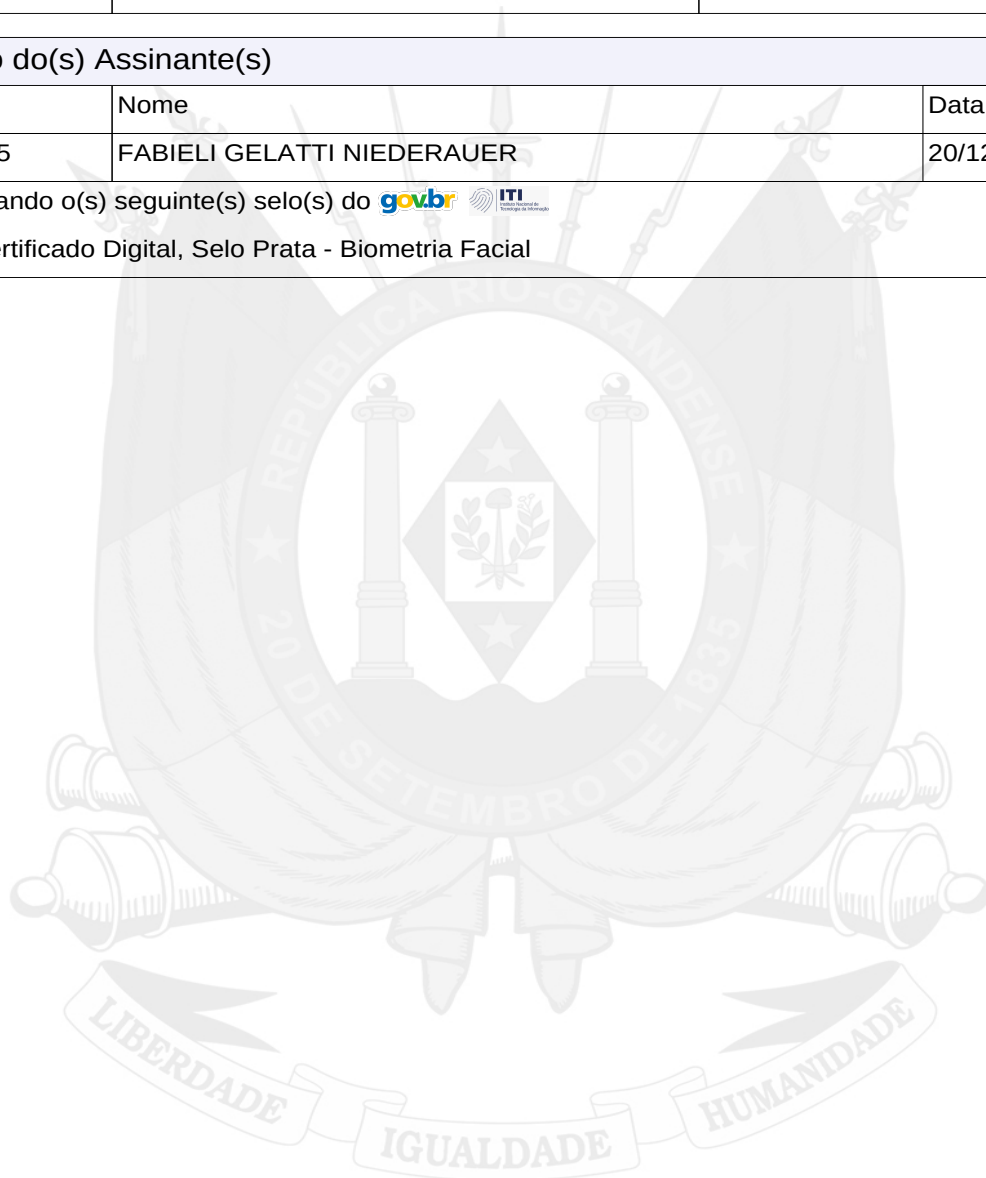
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/473.870-4	RSP2200790725	20/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.124.590-85	FABIELI GELATTI NIEDERAUER	20/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8610667 em 20/12/2022 da Empresa FABIELI GELATTI NIEDERAUER, CNPJ 32149895000117 e protocolo 224738704 - 20/12/2022. Autenticação: 46CA6F4BC676EEF46B458E6DCA7FC22DCC56ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/473.870-4 e o código de segurança eVXf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/473.870-4, em 20/12/2022 da empresa: FABIEMI GELATTI NIEDERAUER, de CNPJ 32.149.895/0001-17, foi deferido digitalmente sob o número 8610667, em 20/12/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.124.590-85	FABIEMI GELATTI NIEDERAUER	20/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.124.590-85	FABIEMI GELATTI NIEDERAUER	20/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2022, às 11:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/473.870-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8610667 em 20/12/2022 da Empresa FABIEMI GELATTI NIEDERAUER, CNPJ 32149895000117 e protocolo 224738704 - 20/12/2022. Autenticação: 46CA6F4BC676EEF46B458E6DCA7FC22DCC56ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/473.870-4 e o código de segurança eVXf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

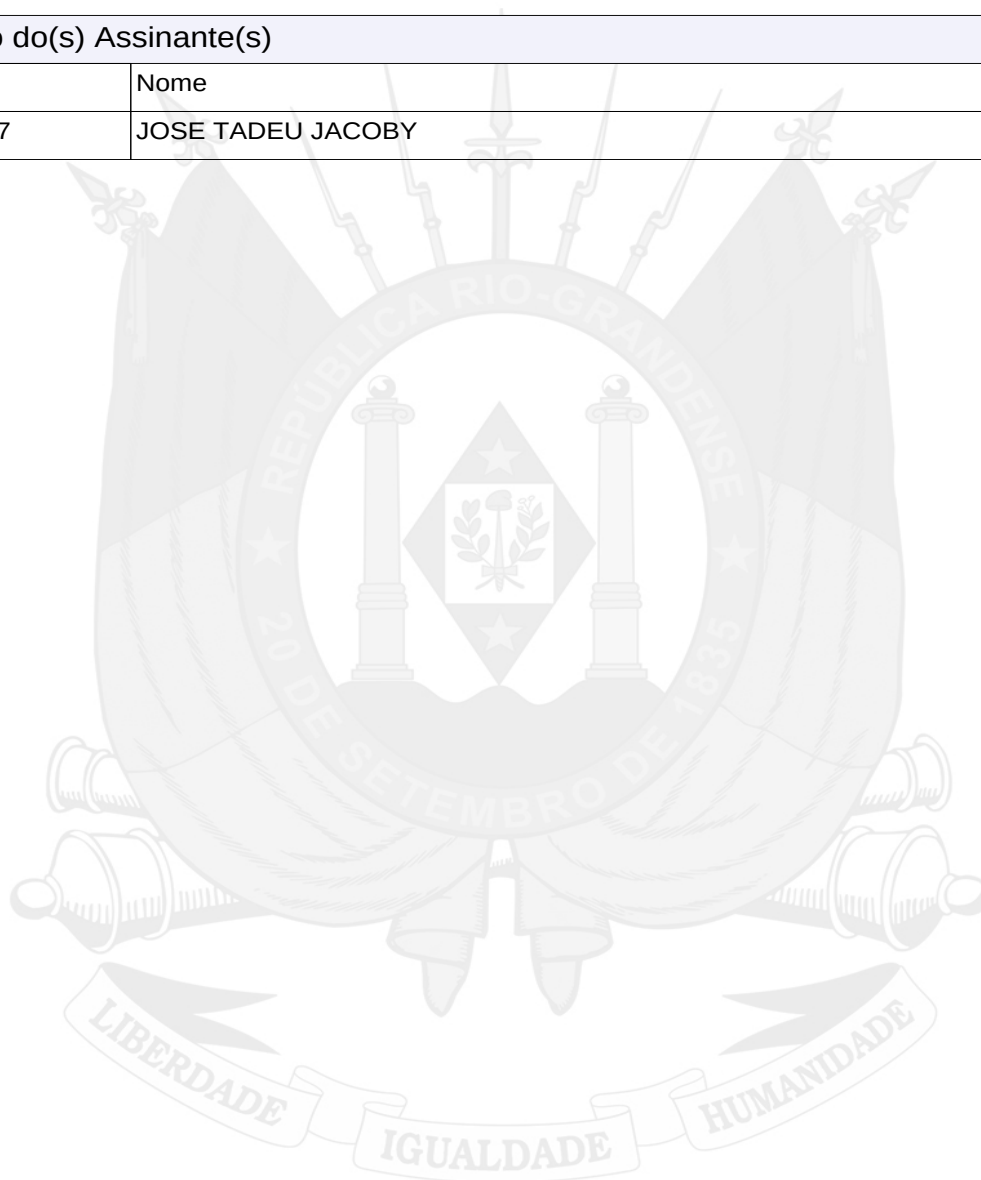


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 20 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8610667 em 20/12/2022 da Empresa FABELI GELATTI NIEDERAUER, CNPJ 32149895000117 e protocolo 224738704 - 20/12/2022. Autenticação: 46CA6F4BC676EEF46B458E6DCA7FC22DCC56ED. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/473.870-4 e o código de segurança eVXf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL